**LEI N.º 1362/2013**

“**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG”.**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o executivo municipal autorizado a assinar convênio com a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, para implantação e manutenção do Internato Rural de alunos do curso de graduação em medicina daquela instituição no município de Moema.

**Art. 2º -** Este convênio será coberto no orçamento mediante Crédito Especial Adicional aprovado no legislativo municipal.

**Art. 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

## Moema/MG, 20 de fevereiro de 2013.

### Julvan Rezende Araújo Lacerda

*Prefeito Municipal*